



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 22 de Julho de 2021.

Ofício SMAGP nº 006/2021

Ao

Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Hortolândia- STSPMH

A/c

Presidente, Sr. José Carlos Bispo da Paz,

Diretor de Esporte, Cultura e Lazer, Sr. Severino Luiz da Silva e

Diretor de Patrimônio, Sr. Valdivino Pimentel de Sá.

Referência: Ofício 34/2021.

Presidente e Diretores,

De fato, não só os servidores foram tolhidos pela Lei Complementar Federal nº173/2020, como todos em decorrência da pandemia que assola o mundo.

Buscando oferecer sempre um serviço de qualidade, em especial ao fornecimento de cesta básica, realizamos uma reunião com representantes da contratada, oportunidade em que ficou estabelecido que quaisquer produtos que por ventura apresentem problema, será solicitado prontamente pelo serviço de atendimento ao consumidor- SAC da empresa a substituição, e para agilizar o processo a contratada colocou à disposição um motoboy que irá até a residência do servidor para efetuar a troca.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal-SMAGP
Rua: José Cláudio dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – CEP:13184-472-Fone
(19) 3965-1400 – www.hortolandia.sp.gov.br

RECEBIDO
23.07.2021
Mônica STSPMH 9:47hs



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Porém, considerando que a contratada tem providências a adotar em caso de produtos que não estejam em condições de consumo, o servidor deve trocar o produto, isto é, receberá o outro produto mediante a entrega do que apresenta problema.

Certa de ter atendido o solicitado, me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ieda Manzano de Oliveira

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

